FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ

COORDENAÇÃO DE GASTRONOMIA
PROCESSO SELETIVO
MONITORIA
EDITAL Nº 001/2024

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GASTRONOMIA** convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ, para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA.**

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na **Secretaria Acadêmica** mediante requerimento do interessado, dirigido a Coordenação do Curso, no período de 01/03/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos **regularmente matriculados** no Centro Universitário, para o semestre 2024.1.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual pretende ser monitor com aproveitamento mínimo de 7,00 (sete).

DAS VAGAS

Art. 4º: A vaga será destinada ao curso de **GASTRONOMIA**, tendo sua vaga distribuída conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Remuneração	Vaga por disciplina
COZINHA FRIA E LANCHES	NÃO	02
COZINHA BRASILEIRA	NÃO	02
HABILIDADES BÁSICAS E TÉCNICAS DE COZINHA	NÃO	02
COZINHA INTERNACIONAL	NÃO	02
Obs.: Todas as vagas estão sujeitas a combinar os horários com o(s) professor(es) das respectivas disciplinas, em especial as que têm aulas práticas.		

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação Prática e Oral com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Media Final	Pontuação equivalente ao valor da media final da disciplina = ou maior a 7,0
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou freqüência
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Prática	Pontuação equivalente ao valor da prova, não podendo a nota da avaliação prática ser inferior a 7,0
3ª etapa Classificatória	Avaliação Oral	Em caso de haver empate

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, dos **dias 13 a 15 de março de 2024, em horário e local a definir.** As provas terão duração de 01h30m. Cada aluno poderá realizar prova para apenas **UMA DISCIPLINA**. O conteúdo programático das avaliações englobará todas as práticas executadas na disciplina a qual o aluno concorre à vaga.

DAS ATIVIDADES

Art. 9º. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 10º. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 11º. As atividades de monitoria poderão ocorrer aos sábados, ou de segunda à sexta-feira, conforme horário pré-estabelecido com o professor e a disciplina.

Art. 12º. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Camilla Couto de Souza
Coordenadora Acadêmica do Curso de Gastronomia